CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
5ª LEGISLATURA

Ata da Quinta Sessão Extraordinária, realizada ao Decimo Oitavo dia do mês de Março do ano de dois mil e quatorze. A Câmara Municipal de Tamarana reúne-se com total presença dos nobres vereadores. Após o presidente convida todos para ficarem em Pé para oração do Pai Nosso. Em seguida o Presidente faz a chamada dos vereadores e não contou com a presença dos vereadores Nakata, Levi Alves e Anauto Souza. Posteriormente o presidente pede ao 1° Secretário, Vereador Renan Leal Gonçalves para que faça a leitura dos seguintes projetos: 2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 012/2014 Dispõe sobre o piso salarial profissional do Magistério municipal de autoria do Executivo Municipal encaminhado através do ofício nº 079/2014-GAB apresentado em 17/03/2014 aprovado em 1ª Discussão em 18/03/2014 por 5 x 0, recebeu parecer favorável das seguintes comissões: Comissão de Justiça, Legislação e Tomadas de Contas e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Após o projeto é colocado em votação sendo aprovado por 5x0. 2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 013/2014 autoriza o Executivo Municipal a conceder reposição salarial ao quadro geral de servidores ativos da municipalidade, em consonância com princípios gerais de direito, bem como com a legislação municipal de autoria do Executivo Municipal, encaminhado através do ofício nº 080/2014-GAB, apresentado em 17/03/2014, aprovado em 1ª Discussão em 18/03/2014 por 5 x 0, recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Tomadas de Contas. O projeto é colocado em votação sendo aprovado por 5x0. Após o presidente passa para justificativa de votos. Não havendo justificativas de votos o presidente declara encerrada a presente Sessão, que para constar eu, Daniela Fernanda Ribeiro(), Assessora Parlamentar, digitei esta, conforme arquivo na Mídia, e que será arquivada digitalmente nesta secretaria em ordem numérica e que, após a aprovação, será devidamente assinada pelo 1° Secretário Renan Leal Gonçalves e pelo Presidente Olício Aparecido de Oliveira. Sala das Sessões, Decimo Oitavo dia do mês de Março de 2014.